



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 30ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Pedro Mosko, 2º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (20.10.97), a qual foi aprovada por unanimidade, com emenda do Vereador Lourival Antonio Netzel, que requereu a inclusão do seguinte: a) Que o veículo marca Konbi, citado por ele na sessão anterior pertence a Provopar e não a Prefeitura. b) Que durante o seu pronunciamento na sessão anterior, sofreu a interferência do Senhor Presidente, que proferiu as seguintes palavras; " não me aponte o dedo" fato inclusive noticiado em jornal local. c) Que durante o pronunciamento do Vereador Presidente Raul da Luz Negrão, da Tribuna desta Casa o mesmo repetiu várias vezes que o Vereador Lourival Netzel tem se portado de forma "mal-educada". Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Como não houve Vereadores inscritos o Senhor Presidente** declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Aprovado** por Unanimidade de votos em 2º votação, o Parecer e o Projeto de Lei Nº 027/97 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a proibição do tabagismo nos locais que especifica e dá outras providências. A promulgação. **02 - Encaminhado** a Comissão de Justiça e Redação para parecer o Projeto de Lei Nº 032/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. (Rua

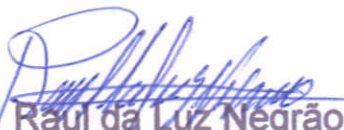




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gaspar Pereira, Travessa Vicente Saquetto e Rua Antonio Guaresi).
03 - O Plenário APROVOU por **UNANIMIDADE** de votos as seguintes matérias: Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa. a) - Arborização em toda a extensão da Avenida Airton Senna. **04** - Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi. a) - Ampliação da rede de energia elétrica até a Escola São Vicente, na localidade do Retiro. **05** - Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse. a) - Que seja cercada a caixa d'água da Sanepar, localizada no Itaqui de Cima. **Finda as Votações e como não havia** correspondências a ser lida. **Passou-se** a seguir para o horário determinado as explicações pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores a Saber: Haroldo Silva, Darci Antonio Andreassa, que solicitou votos de pesar em nome deste Legislativo a família de Biazio Guarezi. Lourival Antonio Netzel e Raul da Luz Negrão. **Nada mais** havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 03 de Novembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gaspar Pereira Pedro Mosko, 2º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

